

# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE "Unindo esforços, somando competências!"

### **GABINETE DO PREFEITO**



# PORTARIA N. 534/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA "EXONERA **SERVIDORA** PREFEITURA MUNICIPAL **EUBLICA** MUNICIPAL. **OUE** DÁ OUTRAS ENGIONA refeito Municipal de Capabrava do Norte, Municipal de uso de suas atribuições legais RESOLVE: Art. 1°. EXONERAR, a servidora Sr. SOLANGE EERREIRA DA asada, partador da Carteira de Identidade – CI/RG na 2159558, en nscrito no Padastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda -04, do cargo de COORDENADORA DE INCENTIVO A ESCOLAR deste mur zembre de 2020. CANABI Prefeito Municipal

Cláusula 10.3) Realizar a vistoria para fins de recebimento provisório e definitivo de recebimento dos serviços.

Cláusula 10.4) Não negociar abatimentos, descontos ou dilações sem o conhecimento do CONTRATADO;

Cláusula 10.5) Demais obrigações previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA "DA RESCISÃO"

Cláusula 11.0) Respeitadas as prerrogativas da Administração o presente instrumento contratual poderá ser rescindido por ambas as partes, ou pelo não cumprimento das cláusulas contratuals.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA "DOS RECURSOS"

Cláusula 12.0) Dos atos da Administração, cabe recurso previsto no artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

"DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO"

Ciáusula 13.0) Para dar cumprimento ao que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, fica designado o funcionário público efetivo da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT designado através da Portaria 009/2020 de 02/01/2019, para acompanhamento e fiscalização do presente Contrato, denominado assim como GESTOR DO CONTRA-TO.

Cláusula 13.1) Compete ao Gestor do Contrato, acima designado, além das designações expressas em Lei, o acompanhamento e controle da entrega do serviço a ser prestado, competindo-lhe, ainda, a responsabilidade de zelar pelo fiel cumprimento da execução deste Contrato.

Cláusula 13.2) Havendo necessidade, o Gestor acima citado poderá formalmente designar outra pessoa para substitui-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA "DO FORO"

Cláusula 14.0) Para dirimir as questões que resultarem deste contrato, o CONTRATADO e a CONTRATANTE elegem o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Ciáusula 15.0) E, por estarem assim havendo justo e concertado, foi mandado elaborar e digitar este Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Pedreiro, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, juntamente com 2 (duas) testemunhas instrumentárias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, revestindo o presente contrato com eficácia de título executivo extrajudicial na forma da Lei.

Canabrava do Norte-MT, 02 de Dezembro de 2020.

**RIVALDO JOSE PEREIRA** 

CONTRATANTE

**RODRIELL RODRIGUES DOS SANTOS** 

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF: CPF:

**ADMINISTRAÇÃO** (767.645) PORTARIA N. 536/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA N. 536/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** 

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, o servidor Sr. IDEVALDO DE PAULA FARIA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n. 4762536, emitido por DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministéno da Fazenda - CPF/MF n. 003.567.551-93, do cargo de GERENTE DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL, deste município.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos, a partir do día 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 459/2020, de 23 de novembro de 2020, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO** (767.647) PORTARIA N. 535/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 535/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA, MUNICIPAL, QUE MENCIONA È DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora Sr. VÂNIA MARIA DAMASCENO, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade - CI/RG n. 4342618, emitido por DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 956.255.691-34, do cargo de GERENTE DE ESPORTE E LAZER, deste municipio.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em es-. pecial a portaria n. . 369/2020, de 14 de agosto de 2020, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumora-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO** 

(767.669) PORTARIA N. 534/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA N. 534/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENÇIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS. Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legals,

#### RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a servidora Sr.ª SOLANGE FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade — CI/RG n. 2159558, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda → CPF/MF n. 632.930.131-04, do cargo de COORDENA-DORA DE INCENTIVO A LEITURA E PESQUISA ESCOLAR, deste município.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 402/2019, de 05 de novembro de 2019, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2020.

## JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO (767.671) PORTARIA N. 533/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 533/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVÍDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, Il e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribulções legais,

#### RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, o servidor Sr. EUDES FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade -- CVRG n. 17805635, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda -- CPF/MF n. 001.473.751-50, do cargo de COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR, deste municipio.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 102/2018, de 04 de abril de 2018, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2020.

#### JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO (767.673) PORTARIA N. 532/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 532/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO-MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabráva do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, Il e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, o servidor Sr. ADBALDO NUNES MILHOMEM, servidor público municipal, portadora da Carteira de Identidade — CI/RG nº 4557401, emitido por SPTC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda — CPF/MF sób.o nº.792.458.701-20, do cargo de GERENTE DE TURISMO E CULTURÁ (GERETUC), deste município.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em es² pecial a portaria n. 453/2020, de 23 de novembro de 2020, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2020.

#### JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO (767.675) PORTARIA N. 531/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 531/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canã-\* brava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º; II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, o servidor Sr. WILTON SANTOS DE SOUSA, brasiteiro, solteiro, portador da Cartelra de Identidade — CI/RG n. 1322308-9, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda — CPF/MF n. 890.276.801-59, do cargo de SECRETÁRIO MU-NICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, deste município.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 006/2017, de 01 de janeiro de 2017, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte : MT, em 21 de dézembro de 2020.

#### JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO (767.676) PORTARIA N. 530/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 530/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"QUE REVOGA A PORTARIĂ N. 231/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."